DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
N° 5038

ÓRGÃO: FME-FUNDO M. DE EDUC. DE ALVORADA DO NOR
ENDEREÇO: AV D GERCINA RODRIGUES DE MIRANDA, SN, IPIRANGA, 73.950-000
SETOR SOLICITANTE:SEC MUN EDUCAÇÃO
SERVIDOR SOLICITANTE: KAELE CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS
SITUAÇÃO: AP. TOTAL
DATA DA SOLICITAÇÃO: 06/11/2026
DATA DESEJADA ESTIMADA: 20/11/2026
GRAU DE PRIORIDADE: Alta

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Refletor Modular LED de alta potência (mínimo de 1000W e fluxo luminoso mínimo de 180.000 lumens), em atendimento às necessidades do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Educação, com destinação ao sistema de iluminação do Campo de Futebol Rosenão.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
1. Da Necessidade e Interesse Público

A presente contratação justifica-se pela imperiosa necessidade de modernização, revitalização e adequação do sistema de iluminação do Campo de Futebol Rosenão, principal praça esportiva do município voltada à prática do futebol amador e de eventos comunitários.
Atualmente, o Departamento de Esportes enfrenta limitações para a realização de atividades no período noturno devido à insuficiência ou obsolescência dos projetores existentes. A iluminação deficitária compromete a segurança dos atletas e do público, além de oprimir o pleno aproveitamento do espaço público pela comunidade, que majoritariamente dispõe de horários livres apenas após o expediente comercial.

2. Dos Requisitos Técnicos (Potência e Fluxo Luminoso)

A exigência de refletores com potência mínima de 1000W e fluxo luminoso mínimo de 180.000 lumens decorre de critérios estritamente técnicos de engenharia luminotécnica aplicada a grandes áreas. Campos de futebol demandam uniformidade na distribuição da luz e longo alcance (projeção), garantindo visibilidade clara da bola e dos jogadores em movimento rápido. Equipamentos com menor capacidade exigiriam um número muito maior de pontos de fixação, onerando os custos com estruturas (postes/torres) e fiação, sem entregar a eficiência necessária.

3. Da Escolha pela Tecnologia Modular LED

A opção pela tecnologia LED modular, em substituição às antigas lâmpadas de vapor metálico ou mercúrio, pauta-se nos princípios da economicidade e da eficiência administrativa:
• Redução de Custos: O LED consome consideravelmente menos energia elétrica para entregar a mesma (ou maior) capacidade luminosa, gerando economia real aos cofres públicos no custeio mensal.
• Durabilidade e Baixa Manutenção: Possui vida útil consideravelmente superior. O formato modular permite que, em caso de eventuais falhas, apenas o módulo afetado seja substituído ou reparado, sem a necessidade de descartar ou desligar todo o refletor.
• Sustentabilidade: A tecnologia LED não emite poluentes pesados e diminui a pegada de carbono do município.

4. Alinhamento Institucional

A destinação dos equipamentos atende diretamente às metas da Secretaria Municipal de Educação e de seu Departamento de Esportes. O incentivo ao esporte atua como ferramenta de inclusão social, promoção da saúde e ocupação saudável do tempo livre para jovens e adultos, afastando-os de situações de vulnerabilidade social.

5. Conclusão

Diante do exposto, resta evidente que a aquisição pretendida preenche todos os requisitos de conveniência e oportunidade, mostrando-se a

ASSINADO DIGITALMENTE POR KAELE CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS EM 09/11/2026 ÀS 17:10:21.

solução mais vantajosa para assegurar a continuidade, a segurança e a qualidade dos serviços e atividades esportivas ofertados à população no Campo de Futebol Rosenão.

GRAU DE PRIORIDADE: Alta

PRIORIDADE ALTA

A presente demanda é classificada com grau de prioridade ALTA, tendo em vista que sua não realização em tempo hábil poderá comprometer a continuidade ou a adequada prestação de serviços públicos essenciais, bem como causar prejuízos ao atendimento das necessidades administrativas ou da população atendida pelo órgão.

Destaca-se que a urgência decorre da necessidade imediata de disponibilização do objeto, seja em razão de prazos legais, demandas institucionais inadiáveis, risco de interrupção de atividades essenciais ou da proximidade de eventos, programas ou ações governamentais previamente planejadas.

Dessa forma, faz-se necessária a adoção de providências administrativas com tramitação prioritária, visando assegurar a efetiva implementação da contratação e garantir a regular execução das atividades da Administração Pública.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS ITENS

ITENS DA SOLICITAÇÃO							
Item	**Código**	**Descrição**	**Unidade**	**Qtde Solicitada**	**Qtde Aprovada**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	50368	REFLETOR MODULAR LED Descrição Técnica: • Potência nominal: Mínimo de 1000W. • Fluxo luminoso: Mínimo de 180.000 lúmens (ou eficiência luminosa proporcional a partir de 150 lm/W a 200lm/W). • Temperatura de cor: Entre 5000K e 6500K (branco neutro a branco frio). • Driver / Fonte de alimentação: Tipo Philips, Osram ou equivalente de primeira linha, com fator de potência 0,95 e proteção contra surtos elétricos (mínimo 10kA). • Grau de proteção mínima (IP): IP67 (proteção contra penetração de poeira e imersão temporária em água). • Resistência a impacto mecânico: IK08. • Vida útil estimada: Mínimo de 90.000 a 100.000 horas (L70). • Garantia: Mínimo de 5 anos contra defeitos de fabricação. • Estrutura / Carcaça: Sistema modular independente em alumínio extrudado ou liga de alta resistência à corrosão, com aletas de dissipação térmica e pintura epóxi na cor preta. • Alça de fixação: Suporte basculante em aço galvanizado/carbono com regulagem de inclinação horizontal e andamento angular. • Normas aplicáveis: Atendimento às normas da ABNT NBR IEC 60598-1, ABNT NBR IEC 60529 e relatórios IES LM-80 / TM-21.	UN	18	18	0,00	0,00
						TOTAL	0,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMANDAS VINCULADAS

ALVORADA DO NORTE - GO, 20 de novembro de 2026.

Valide a assinatura deste documento em https://alvoradadonorte.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 4ca69a